



Município de Guaíra

DECRETO Nº 385/2026

Data: 06.08.2026

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo, do edital de abertura nº 001/2024, do concurso público nº 001/2024, a candidata por desistência de sua convocação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003 e, 1.965/2015, e,

Considerando que a candidata a seguir mencionada, protocolou desistência de sua convocação no prazo estipulado no Edital de Convocação nº 026/2026, do edital de abertura nº 001/2024, do concurso público nº 001/2024, sob o requerimento nº 27610/2026;

Considerando o memorando online sob o nº 1.271/2025,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo, por desistência de sua convocação, a candidata a seguir mencionada:

Para o Cargo de Cuidador/Educador

Inscrição	Candidato	Classificação
158628	Tâmara Lorraine Scatolin Inocencio	8º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:886DE9E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2026. Edição 3590
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>